

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Através do presente instrumento de convênio, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇU**, Estado de Goiás, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, nº 695, Setor Morada dos Sonhos, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.164.292/0001-60, representado por seu titular legal, o Prefeito **GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1332208-854077-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 279.693.041-68, com domicílio e residência na Rua Neca Borges, nº 1420, Setor Morada dos Sonhos, nesta cidade, torna público que fez celebrar o convênio, autuado sob nº 009/2013, com a “**ASSOCIAÇÃO ARRAIAL DOS AMIGOS**”, sediada nesta cidade, à Av. Padre Brom, 263, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.886.286/0001-42, pelo seu representante legal, **AMILTON CRESCÊNCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI-RG nº 652.392 2ª via- SSP/GO e do CPF-MF nº 224.424.051-72, tendo por objeto esforços mútuos, que envolvem recursos financeiros, com vigência de 01 de abril a 31 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 18.675,00 (dezoito mil seiscientos e setenta e cinco reais), as despesas decorrentes deste convênio serão lançadas na conta “Subvenção à Entidade Arraial dos Amigos e outras Entidades” sob o código 08.24405092053 335043. Prefeitura Municipal de Caçu/GO, 01 de abril de 2013. Gilmar José de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal.